

RDC ELETRÔNICO Nº. 03/2022 – “SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – PBA DO RAMAL DO SALGADO – TRECHO III DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF”

QUADRO III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CMT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	
ITEM	CMT
Documentos que comprovam a Qualificação TÉCNICA – 14.6.5.	
a) inscrição ou registro do Licitante Individual ou das Consorciadas junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia competente da região a que estiver vinculado o Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, em plena validade;	OK Pág. 137 a 148 – Doc. de Habilitação (SEI n.º 4620271)
b) comprovação de que o Licitante possui em seu quadro técnico, na data da entrega da Proposta, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(s) por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, devidamente certificados pelo CREA ou Órgão de Classe Profissional equivalente, acompanhados das Certidões de Acervo Técnico (CAT), comprovando experiência em Execução ou Acompanhamento de Medidas, Planos e Programas Ambientais em Empreendimentos de Infraestrutura de Obras de Usinas Hidrelétricas ou Sistemas de Abastecimento de Água ou Sistemas de Esgotamento Sanitário ou Barragens ou Adutoras ou Canais de Adução;	OK Pág. 137 a 148 – Doc. de Habilitação (SEI n.º 4620271)
1. o atestado de comprovação da experiência Execução ou Acompanhamento de Medidas, Planos e Programas Ambientais deverá contemplar os seguintes Programas Básicos Ambientais, em um ou mais atestados, limitados a oito atestados: Plano de Gestão, Controle Ambiental e Social das Obras <ul style="list-style-type: none"> • Plano Ambiental de Construção – PAC (Sim) • Programa de Comunicação Social (Sim) • Programa de Educação Ambiental (Sim) • Programa de Treinamento e Capacitação de Técnicos das Obras em Questões Ambientais (Sim) • Programa de Reassentamento de Populações (Sim) • Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD (Sim) • Programa de Supressão de Vegetação das Áreas de Obra e Limpeza de Reservatórios (Sim) • Programa de Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças (Sim) 	OK Pág. 156 a 190 – Doc. de Habilitação (SEI n.º 4620271)

<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Limnologia (Sim) • Programa de Cadastramento de Fontes Hídricas Subterrâneas (Sim) • Programa de Monitoramento de Processos Erosivos (Sim) <ol style="list-style-type: none"> 2. Programa de Relocação das Infraestruturas a Serem Afetadas pela Implantação do Empreendimento (Sim) 3. entende-se por Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente certificado pelo Conselho Profissional competente, a apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) e do atestado que a originou; 4. deverá ser anexada a Comprovação de Vinculação do Profissional Detentor do Acervo Técnico, podendo ser: Contrato de Prestação de Serviços, ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social do Empregado, ou Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado no órgão competente, ou cópia de Certidão expedida pelo Conselho Profissional competente da sede ou filial do Licitante, onde conste o Registro do Profissional como Responsável Técnico; ou Declaração de Contratação Futura do Profissional Detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de Declaração de Anuência do Profissional; 5. os Licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do Contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia; 	
<p>c) Declaração de Visita ao Local das Obras, emitida pelo MDR, em nome do Licitante, de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento dos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução mesmos;</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>Ou Declaração formal, assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira</p>	<p>OK Pág. 191 – Doc. de Habilitação (SEI n.º 4620271)</p>